TERMO DE CONDIÇÕES DE USO DO HANGAR

Assinado uma única vez pelo proprietário ou operador da aeronave · Minetoo · Campo de Marte (SBMT)

Como preencher no celular: abra este PDF no app **Arquivos** (iPhone) ou no **Google Drive** (Android), toque nos campos e digite. Assine com o **gov.br** (assinador.iti.br) ou desenhando na tela, e devolva o PDF nesta mesma conversa do WhatsApp.

1. CLIENTE E AERONAVE

PROPRIETÁRIO OU OPERADOR (NOME OU RAZÃO SOCIAL)

CPF OU CNPJ

AERONAVE(S) – PREFIXO(S)

WHATSAPP OFICIAL DO CLIENTE

E-MAIL

PILOTO(S) AUTORIZADO(S) A PEDIR SERVIÇOS EM NOME DO CLIENTE – NOME E CANAC

2. O QUE A MINETOO FAZ

A INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA DE PESSOAS E CARGAS (“MINETOO”), CNPJ 35.379.756/0001-78 (“Minetoo”) presta hangaragem, FBO, atendimento e apoio no Campo de Marte. Ela controla o acesso, a segurança e a organização do hangar.

3. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS NA AERONAVE

1. **A Minetoo não autoriza, aprova, supervisiona ou se responsabiliza pela execução da manutenção ou de qualquer serviço realizado na aeronave.** A atuação dela limita-se ao controle e à autorização de acesso dos prestadores às suas dependências, a pedido do cliente. A autorização de acesso não representa autorização ou aprovação do serviço.
2. O proprietário ou operador é o responsável pela aeronave em condição de voo (RBAC 91, 91.403(a)). Executar a manutenção e aprovar o retorno ao serviço cabe a quem tem licença ou certificado da ANAC para aquele serviço (RBAC 43, 43.3 e 43.7).
3. Todo serviço feito por terceiro na aeronave depende da **Autorização de Acesso de Prestadores**, enviada antes da chegada, com o serviço, a ordem de serviço e o nome de cada profissional. Horários: 08:00–12:00 e 13:00–18:00.
4. Serviço pesado (motor, trem de pouso, inspeção programada, estrutura, grande reparo ou alteração, pintura completa) só é feito no hangar por organização de manutenção certificada pela ANAC (RBAC 145), com apólice de seguro de responsabilidade civil apresentada antes.
5. **O cliente responde, junto com o prestador que indicar, pelos danos que esse prestador causar** à aeronave atendida, a outras aeronaves, a pessoas e às instalações do hangar. O que a Minetoo tiver de pagar por esses danos poderá ser cobrado do cliente e do prestador (Código Civil, art. 934).
6. O cliente autoriza a equipe da Minetoo a movimentar a aeronave no hangar e no pátio, com o equipamento adequado, quando necessário para a operação.

4. PERTENCES E ENCOMENDAS

1. **A Minetoo não é guarda-volumes.** Por cortesia, pode receber um **volume fechado** (mala, caixa ou encomenda de peça, óleo ou pneu), a pedido do cliente pelo WhatsApp oficial. Cada volume é registrado no Registro de Volume, com os dados de quem entrega e foto.
2. O conteúdo é **declarado pelo cliente e não é conferido**. A Minetoo devolve o volume fechado, no mesmo estado em que o recebeu (Código Civil, art. 630), e não responde pelo conteúdo.
3. **Não são aceitos:** dinheiro, cheques, joias, relógios, documentos, eletrônicos e equipamentos de voo de valor (como headset e tablet), armas e munição, combustíveis e inflamáveis, baterias de lítio soltas, produtos químicos perigosos, medicamentos controlados, perecíveis e animais. Óleo lubrificante e fluidos de aviação são aceitos na embalagem original fechada.
4. Prazos: mala ou volume deixado pelo cliente, retirada no mesmo dia; encomenda, retirada em até 7 dias corridos depois do aviso de chegada. Depois disso a Minetoo avisa o cliente e pode devolver o volume ao remetente, por conta do cliente.
5. A retirada é feita pelo cliente, por piloto autorizado acima ou por pessoa indicada por mensagem do WhatsApp oficial, com documento de identidade.
6. Objetos deixados dentro da aeronave continuam sob responsabilidade do cliente. A Minetoo não abre nem confere o interior da aeronave.

5. CÂMERAS

O hangar é monitorado por câmeras. As imagens servem à segurança de pessoas, aeronaves e volumes e podem ser usadas para apurar ocorrências.

6. COMUNICAÇÃO E ASSINATURA

O WhatsApp oficial indicado no item 1 é canal válido para pedidos, autorizações e avisos entre o cliente e a Minetoo. As partes aceitam como válidas a assinatura eletrônica (gov.br ou desenho na tela) e o envio deste termo e das autorizações por WhatsApp (Medida Provisória 2.200-2/2001, art. 10, § 2º).

7. DADOS PESSOAIS

A Minetoo coleta só os dados necessários para o controle de acesso e para cumprir este termo (Lei 13.709/2018, art. 7º, V). O titular pode pedir acesso ou correção pelo e-mail financeiro@minetoo.org.br.

8. VIGÊNCIA

Este termo vale para todas as estadias e serviços do cliente no hangar até ser substituído. Ele complementa o contrato de hangaragem, quando houver; havendo diferença, vale o contrato.

Cliente (proprietário ou operador) assine aqui: gov.br ou desenho na tela		Pela Minetoo (preposto) assine aqui: gov.br ou desenho na tela	
NOME	DATA	NOME	DATA